

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 069/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO Nº 5351/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.673.878/0001-44, para realização de Show artístico com o cantor **DAVI SACER**, que ocorrerá na Praia das Gaivotas, no dia 21 de julho de 2023, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia, no evento **“FEST VERÃO 2023”**, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é o seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136  
Elemento: 3.3.90.39.00  
Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:DA81FF40**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2023. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>